



Número: **0002507-57.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **27/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Vícios de Construção**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO RAMOS DA SILVA (AUTOR)	Daniel Sampaio de Azevedo registrado(a) civilmente como Daniel Sampaio de Azevedo (ADVOGADO)
SECINDENCIO (REU)	RODRIGO DE LIMA VIEGAS (ADVOGADO)
EUCLENICE BATISTSDE PONTES (REU)	RODRIGO DE LIMA VIEGAS (ADVOGADO)
Antonio Esteves Neto (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45469 725	07/07/2021 19:31	Despacho	Despacho



1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA

PROCESSO NÚMERO - 0002507-57.2014.8.15.2003

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Vícios de Construção]

AUTOR: SEVERINO RAMOS DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO - PB13500

REU: SECINDENCIO, EUCLENICE BATISTSDE PONTES

Advogado do(a) REU: RODRIGO DE LIMA VIEGAS - PB19309

Advogado do(a) REU: RODRIGO DE LIMA VIEGAS - PB19309

DESPACHO



Vistos.

Certifique-se se houve o depósito dos honorários periciais.

Em caso positivo, informados os dados bancários, expeça-se alvará em favor do perito.

Em seguida, venham-me os autos conclusos para SENTENÇA.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]
Juíza de Direito

